



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE agosto DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 11/2013, o qual tem como objeto a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC;

**Contrato:** 11/2013;

**Objeto:** Distribuição de publicidade legal.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SHEYLA VASCONCELOS RAMOS FERREIRA, matrícula nº 70.063.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 68, de 29 de junho de 2015, publicada no BS/MPU nº 06, de junho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇOS/MPU Nº 08  
DE agosto/2016.

*Mônica Moraes Antunes*  
Técnico do MPU/Administração  
Matrícula 15253.6